



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA  
Empresa Certificada  
ISO 9001:2015

São Paulo, junho de 2024.  
CBO/CE/24/4516.000

#### Gestão 2024 - 2025

##### Presidente

Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio

##### Vice-Presidente

Newton Andrade Júnior

##### Secretária-Geral

Maria Auxiliadora Monteiro Frazão

##### 1º Secretário

Lisandro Massanori Sakata

##### Tesoureiro

Frederico Valadares de Souza Pena

[www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)

Telefone: +55 (11) 3266-4000

*Affiliated to the Pan-American  
Association of Ophthalmology  
and the International Council  
of Ophthalmology*



#### Ref.: Atualização cadastral do Curso de Especialização credenciado CBO.

Prezado(a) Dr(a) Coordenador(a) do Curso de Especialização,

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia de acordo com norma regimental inicia o processo de atualização cadastral de todos os Cursos de Especialização em Oftalmologia.

O Regimento Interno do CBO, **na Subseção III Da Manutenção do Credenciamento e do Descrédenciamento Art. 95**, estabelece que:

“Para a manutenção do credenciamento, todas as instituições credenciadas são obrigadas a fazer atualização cadastral a cada 03 (três) anos. Será necessária a submissão atualizada de todos os documentos apresentados quando do credenciamento e preenchimento de formulário específico.”

A íntegra do Regimento Interno (RI) está disponível para consulta em [https://cbo.net.br/CBO\\_RegimentoInterno2023.pdf](https://cbo.net.br/CBO_RegimentoInterno2023.pdf).

Importante que tenha ciência de todos os artigos que compõem o **Capítulo 8 deste RI- Das Ações de Capacitação Profissional, a partir do Art. 88 ao Art. 104**.

Após verificar as normas para a atualização cadastral, determinadas pelo Regimento Interno do CBO, o(a) coordenador(a) deve preencher todos os dados solicitados e anexar as documentações necessárias, exclusivamente pelo sistema *online* disponível no site do CBO em <https://cbo.com.br/credenciamento/atualizacao-cadastral>

O preenchimento dos dados e envio das documentações devem ser realizados, impreterivelmente, **até 30 de junho de 2024**.

Atenciosamente,

Profª Drª Wilma Lelis Barboza  
Presidente

Prof. Dr. Jair Giampani Junior  
Coordenador da Comissão de Ensino

Departamento de Oftalmologia



Rua Casa do Ator, 1.117 - 2º andar - Vila Olímpia, São Paulo - SP - Brasil / CEP: 04546-004  
Telefone: +55 (11) 3266-4000 - [www.cbo.com.br](http://www.cbo.com.br)